

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MONTAURI - RS  
Protocolo nº 1297  
Data 30/12/2022  
Ass JLB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MONTAURI - RS

**APROVADO** DATA 12/12/22

VOTAÇÃO: APROVADO POR  
UNANIMIDADE

[Assinatura] Presidente (a)  
[Assinatura] Secretário (a)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI**

**PROJETO DE LEI Nº 051, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

*"Autoriza a Poder Executivo Municipal a firmar termo de cooperação e repassar recursos financeiros e dá outras providências"*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de cooperação com o CONSEPRO - Conselho Comunitário Pro-Segurança Pública de Montauri, inscrito no CNPJ sob nº 19.377.816/0001-67, no valor de até **RS\$40.000,00 (quarenta mil reais)**, cujo objetivo é o desenvolvimento descrito no plano e minuta de termo de cooperação em anexo a presente lei.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros para a Entidade, cuja forma de pagamento está descrita no Plano de Cooperação em anexo a presente Lei.

**Art. 3º.** A Entidade deverá prestar contas dos valores repassados até o final do mês seguinte a que corresponder cada parcela, mediante apresentação de documentos que comprovem as despesas despendidas.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO  
03.01.04.122.00028.2.011 - INCENTIVO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS  
3.3.50.41.00.0000 Contribuições V. 54

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul**, aos vinte um dias do mês de novembro de 2022.

[Assinatura]  
Jairo Roque Roso,  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa repassar recursos financeiros para o CONSEPRO que se comprometa a dar suporte complementar as atividades da Brigada Militar de Montauri, a fim de manter o bom andamento dos serviços de segurança pública, em atividades não custeadas pelo Governo Estadual.

Chave de autenticação: 4CAC73. Para confirmar a autenticidade